



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 159, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.008049/2019-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 07/2019, celebrado com a empresa GAP SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de assessoria, abrangendo planejamento operacional, dimensionamento, organização, acompanhamento e supervisão, e de execução, contemplando administração, logística e infraestrutura de eventos institucionais promovidos pelo Ministério do Meio Ambiente, no Distrito Federal, por demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1.727.242; e
- b) Substituto: ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.991.916.

II – Fiscal do Contrato:

- a) Titular: JOSEANE SEABRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.106.340; e
- b) Substituto: FLÁVIO JOSÉ SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1.901.890.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MMA nº 721, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 131/2023, de 19 de setembro de 2023, página 07.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/03/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1592333** e o código CRC **4130716B**.

Referência: Processo nº 02000.008049/2019-54

SEI nº 1592333